



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Márcia Cristina Spadin Bizzo.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 042/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Márcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante do cargo de Servente Contínuo, 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.

O gozo obrigatório de férias será no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de janeiro de 2023

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral